

MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. ARQUIVO EM MEIO MAGNÉTICO. NÃO APRESENTAÇÃO. LEITURA DA MEMÓRIA FITA DETALHE. PROCEDÊNCIA. 1. Não caracteriza confisco quando a autuação obedece à legislação de regência. 2. O cerceamento de defesa só se caracteriza quando restar comprovado que o contribuinte foi prejudicado em seu direito de se defender. 3. Deixar de apresentar o arquivo em meio magnético da leitura da Memória Fita Detalhe – MFD de funcionamento do ECF constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8591 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19834 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012021510000037-5). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE RECOLHIMENTO. REVISÃO DO LEVANTAMENTO FISCAL. 1. Correta a decisão singular que exclui parte do crédito tributário quando restar comprovado em diligência que parcela dos documentos fiscais utilizados no levantamento eram indevidos. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8590 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19648 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000239-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFAL. AUSÊNCIA DE PROVAS. 1. A prova é elemento imprescindível para a constituição do crédito tributário. 2. A ausência da devida dilação probatória atenta contra a própria materialidade da infração e repercute na existência do AINF. 3. Deve ser reconhecida a improcedência do AINF quando da sua lavratura não se reconhece a materialidade da infração, não havendo a devida comprovação da ocorrência do fato imputado. 4. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8589 - 2ª CPJ. RECURSO N. 19646 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000239-7). CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO TORRES DE SOUZA. EMENTA: ICMS. DIFAL. PAGAMENTO. INSUMO. 1. Escorreita a decisão singular que constatou pagamentos realizados pelo contribuinte antes do AINF, além de retirar mercadoria que servia como insumo de fabricação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 06/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8588 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20018 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 2620205100001992-7). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. O imposto devidamente recolhido descaracteriza a infração por falta de recolhimento de antecipação do ICMS. 2. Correta a decisão singular que exclui do crédito tributário valores comprovadamente recolhidos. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 01/12/2022.

ACÓRDÃO N. 8587 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20016 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 092019510000116-0). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA CHAMMA FARIAS. EMENTA: ICMS. – DIFERENCIAL DE ALIQUOTA. FALTA DE RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. As operações de simples remessa não configuram fato gerador do Imposto para o Estado do Pará. 2. Documentos fiscais que tiveram o imposto devidamente recolhido pelo contribuinte não pode prosperar à infração. 3. Correta a decisão da Primeira Instância que exclui valores comprovadamente indevidos. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/12/2022. DATA DO ACÓRDÃO: 01/12/2022.

Protocolo: 893100

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 02/06/1986, JOSÉ CARLOS CUNHA DA SILVA, como serviços prestados da função AGENTE DE SAÚDE, para fins de regularização funcional, conforme processo 2022/1576596.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 893107

PORTARIA Nº 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1465656.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora LUCI CARLA DIAS BATISTA CARVALHO, cedida da FSCMPA, matrícula nº 5636213/3, cargo ENFERMEIRO, no LABORATÓRIO CENTRAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 04.01.2023.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 893177

PORTARIA Nº 01088 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/1627571.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora PATRÍCIA DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 54185757/2, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PCEGT/ GEOMINTOS/ TRACOMA/ EQUITOSSOMOSE E FILARIOSE, no período de 02.01.2023 a 31.01.2023, em substituição a titular ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, matrícula nº 5913118/1, que se encontra em gozo Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.12.2022.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 893205

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.605 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1601471.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor HOBEDAN DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº. 57192488/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 05.12.2010 a 04.12.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.606 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/1593880.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, o servidor ALEXANDRE DA SILVA CORREA, matrícula nº. 57194327/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2014 a 09.03.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.02.2023 a 07.03.2023, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.01.2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 155/2022

Objeto: Fornecimento, instalação e configuração de portas giratórias de segurança com detector de metais - PGDM, incluindo de serviços de manutenção durante todo o período da garantia contratual, com reposição de peças, componentes e acessórios para o perfeito funcionamento do equipamento, conforme condições e especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 099/2021 e seus anexos, e a integralidade das disposições da proposta da Contratada, que junto com o edital e seus anexos ficam fazendo parte integrante do instrumento.

Valor Total: R\$-456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais)

Data de Assinatura: 03.01.2023

Vigência: 03.01.2023 a 02.01.2024

Fundamento Legal: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 088/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021 – BRB

Contratada: POTTER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Endereço: Rua Constantino Manfro, Nº 107 – Bairro: Sagrada Família

CEP: 95.052-130 Caxias do Sul-RS

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho –

Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: João Bernardo Pereira Lima – Diretor Presidente

Protocolo: 893045